

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 010/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/03/2016.

Kleber Guimarães Secretário Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 753/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade para transferência de recursos.

Considerando o contido no Processo nº 8183/2013. Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU. Considerando o disposto no parágrafo 2º, inciso X do art. 47 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo ao Convênio nº 753/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando prorrogação do projeto até 23 de outubro de 2016, mantido o objeto do convênio que visa a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 36.984 — Apoio ao Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Ciências Farmacêuticas — UEM-2013 - Programa de Auxílio à Pós Graduação Stricto Sensu — chamada de Projetos 20/2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 03 de março de 2016.

Sandra Marisa Pelloso. Diretora em Exercício.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/03/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).